

(Processo nº 6452/2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pç. coel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel/fax (15) 3244-1377/2933



PORTARIA Nº 02/2013, de 18 de janeiro de 2013

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo durante o período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014”.

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que as sessões legislativas anuais se desenvolvem nos períodos de 1º (primeiro) de fevereiro a 20 (vinte) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 20 (vinte) de dezembro, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu artigo 48, “caput”, sendo o mês de janeiro, dez dias julho e dez dias de dezembro, considerados de recesso parlamentar. Resolve estabelecer a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante os exercícios de 2013/2014, procurando dentro do possível centralizar a concessão das férias nos meses em que há recesso, conforme segue:

1) – MARIANA LOPES TIMPANI

Período de 4 (quatro) fevereiro a 5 (cinco) de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

2) – WALDEMAR VIEIRA MACHADO

Período de 4 (quatro) março a 2 (dois) de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de janeiro de 2012 a 19 (dezenove) de janeiro de 2013.

3) – JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA

Período de 4 (quatro) de março a 2 (dois) de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

4) – GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA

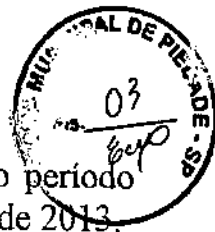
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

5) – CELSO TADEU REGINATO STRONGOLI

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.

2) – FÁBIO MARQUES

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2012 a 1º (primeiro) de janeiro de 2013.



8) – ODILON LEMES DA SILVA:

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2012 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013.

9) – ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO:

Período de 2 (dois) a 31 (trinta) de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de dezembro de 2012 a 30 (trinta) de novembro de 2013.

7) - EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO:

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2012 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013.

10) – JUSSARA MARIA GONÇALVES:

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 08 (oito) de agosto de 2012 a 07 (sete) de agosto de 2013.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2013.


NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO
Presidente.